



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

e-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 66, DE 26 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE PREÇOS DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA E CAMINHÃO MUNCK, NOS TERMOS DO DECRETO 23/2022.

O Prefeito do Município de Piracema/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

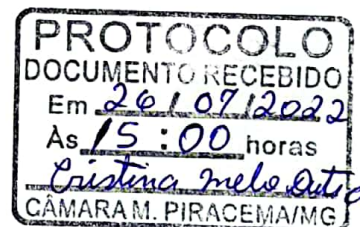
Art. 1º Ficam reajustados os valores dos serviços credenciados previstos no Decreto Municipal nº 23/2022 conforme planilha anexa.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 7 de julho de 2022.

Piracema/MG, 26 de julho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Publicado em 26/07/22
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

e-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

ANEXO – I

Item	Unid.	Descrição	Valor/ KM
01	Hr	Locação de retroescavadeira / Pá-carregadeira	R\$209,03
02	Hr	Locação de transporte de caminhão munck	R\$205,33

Piracema, 26 de julho de 2.022


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL